

Curitiba, 11 de maio de 2015

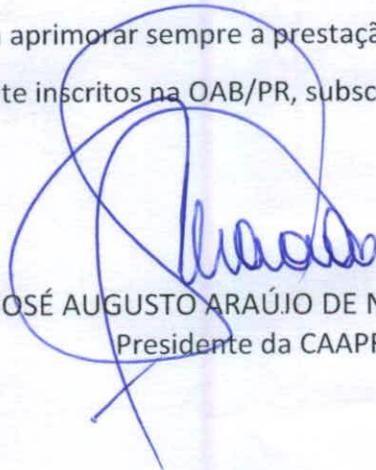
Of. Circular nº. 091/15-GP

Prezado Senhor Presidente,

Comunicamos que a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná - CAAPR buscando sempre aprimorar e aperfeiçoar os seus serviços, para melhor atender os Advogados paranaenses, decidiu majorar o valor unitário das consultas médicas, previamente autorizadas, para R\$ 100,00 (cem reais) quando utilizadas por Advogados e seus dependentes estatutários, já a partir de 18 de maio de 2015.

O Advogado usuário passará a pagar R\$50,00 (cinquenta reais) diretamente ao profissional/clínica, no momento da consulta; e a CAAPR subsidiará os outros R\$50,00 (cinquenta reais) na forma regulamentar.

Com os cumprimentos desta Presidência, reafirmamos nossa preocupação constante em aprimorar sempre a prestação de assistência e de bons serviços aos Advogados regularmente inscritos na OAB/PR, subscrevendo-nos atenciosamente,



JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE NORONHA
Presidente da CAAPR

Senhor Advogado
EDMILSON RODRIGUES SCHIEBELBEIN
Presidente da Subseção da OAB/PR
PONTA GROSSA - Paraná